

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N.º. 420/72

Aprovada em 18/9/72

PROCESSO CEE n.º 320/72

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - S/ abertura de Concurso de Livre-docência, de
Ricardo Antônio do Arruda Veiga, no Departamento de
Fitotecnia (disciplina de Silvicultura)

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n.º 320/72, que trata do Concurso de Livre - Docência na disciplina de Silvicultura, na FCMB de Botucatu, realizado por Ricardo A. Arruda Veiga em 18 de abril de 1972 e tendo em vista o Parecer favorável da Comissão Examinadora designada, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Livre-Docência do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Laerte R. de Carvalho, Luiz Cantanhede de C.A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

São Paulo, 19 de Junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente